



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 198, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 5º, inciso III, alínea “c”, 6º, inciso VII, alínea “c”, 37, inciso II, e 49, inciso XV, alínea "d", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 379/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002057/2025-54, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República ANDRE LIBONATI, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, na Ação de Reintegração de Posse nº 1004623-80.2019.8.26.0663, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP, autorizando-o, inclusive, a apresentar ações conexas, manifestações e recursos, e a participar de outros atos processuais, como audiências de conciliação/mediação e audiências instrutórias, para a defesa dos interesses e direitos quilombolas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 abr. 2025. Seção 2, p. 57.](#)